



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 10/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Súmula: Concede Progressão a Servidor Público:

O Excelentíssimo Senhor Lino Cupertino Teixeira, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão horizontal ao profissional da administração pública, no cargo de Motorista II, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei nº 551 de 06 de Dezembro 2011, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Anexo I

Nome	CPF	Matricula	Vinculo	classe	A partir
Geraldo de Souza Gomes	auto block LGPD	708	30	II	10/01/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 10 de Janeiro de 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br